

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP**

Oficial: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Centro - Cep: 01008-010
Tel: (11) 3104-8770



Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

*Bacharel em Direito e Oficial do Primeiro Oficial
de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da
Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil*

Certifica

e da fé, que revendo os arquivos do **Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, nele, sob o n° "170.635", em data de "03 de novembro de 1993", **CONSTA** a constituição da pessoa jurídica, cujo estatuto atualmente em vigor, pode ser assim resumido:

- I. **Denominação atual:** ALDEIA DO FUTURO - ASSOCIAÇÃO PARA A MELHORIA DA CONDIÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE
- II. **Natureza jurídica:** associação
- III. **Denominação anterior:** ALDEIA DO FUTURO - ASSOCIAÇÃO PARA A MELHORIA DA CONDIÇÃO DO MENOR NECESSITADO
- IV. **CNPJ:** 74.137.126/0001-49
- V. **Sede:** Rua Jorge Rubens Neiva de Camargo, n° 228, Americanópolis, nesta Capital do Estado de São Paulo.
- VI. **Prazo de duração:** Indeterminado
- VII. **Objetivo:** a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, gratuita de assistência, formação, apoio, orientação e educação a pessoas carentes e necessitadas, crianças, jovens, adultos e idosos, através de um conjunto de atividades, iniciativas e atuações nas áreas de promoção da assistência social, cultural e artística, entendendo-os como importantes e privilegiados elementos de intervenção educativa com vista à emancipação humana para transformação social e sustentabilidade, objetivando a melhoria da condição de vida e de futuro dessas pessoas, além da criação e desenvolvimento de um espírito associativo e solidário entre seus membros, podendo alcançá-la mediante as seguintes ações; I. Atender em sua sede pessoas carentes e necessitadas: crianças, jovens, adultos e idosos, propiciando-lhes orientação psicossocial, educação em geral, formação profissional, esportiva, cultural, artística e

AS CERTIDÕES PASSADAS PELOS OFICIAIS PÚBLICOS FAZEM A MESMA PROVA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS (Código Civil, Arts. 217 e 218)

xl

recreação; **II-** Identificar e definir junto à comunidade necessidades de ações assistenciais e de estímulos e recursos necessários à prestação e otimização de assistência, através de fóruns de debates, palestras e análise de experiências adquiridas; **III-** Promover ações objetivando a divulgação e a conscientização do significado do trabalho assistencial à família e às pessoas carentes; **IV-** Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; **V-** Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária; **VI-** Defesa e Garantia de Direitos, na prestação de educação especial para quem deles necessitar, com equipe multiprofissional, visando a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em consonância com as legislações que regem estas políticas públicas; **VII-** Promover e otimizar intercâmbios e relacionamentos com as instituições e entidades de interesses congêneres, nacional e internacionalmente, orientando-os à troca de contribuições informativas, à realização de eventos de âmbito conjunto, através do estímulo à geração de projetos e atividades comuns adequados às peculiaridades das diferentes regiões e localidades; **VIII-** Manter permanente divulgação junto as instituições, entidades, órgãos informativos e públicos, pessoas físicas e jurídicas, informando sobre as diretrizes da assistência prestada através de um serviço específico de relações públicas e de publicações e matérias periódicas dos mais diversos gêneros; **IX-** Promover, desenvolver e coordenar projetos que envolvam a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos em especial as questões relacionadas à proteção dos recursos hídricos, educação ambiental, a proteção dos ecossistemas e a

[Handwritten signature]

implantação de projetos e programas sustentáveis em meios urbanos e de reservas públicas e privadas; **X-** Defender, preservar e conservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável; **XI-** Desenvolver ações que visem a conservação do meio ambiente, do patrimônio artístico, histórico e arqueológico; **XII-** Defender os interesses e direitos específicos da Associação, objetivando o completo desenvolvimento de suas atividades perante quaisquer órgãos competentes, tais como, órgãos públicos e legislativos, a favor da otimização, qualidade e ampliação da assistência prestada; **XIII-** Promover, organizar e realizar palestras, cursos, seminários, exposições, retrospectivas, feiras, salões e demais eventos especiais, nacional e internacional junto a instituições, entidades, organizações, pessoas físicas e jurídicas, a fim de angariar fundos e de difundir e valorizar o trabalho assistencial realizado pela Associação; **XIV-** Celebrar convênios e acordos de prestação de serviços de interesse da Associação com entidades privadas, públicas, empresas, pessoas e sociedades de qualquer tipo, nacionais ou estrangeiras, cujas atividades orientem-se, exclusivamente, em benefício da Associação e da consecução de suas atividades; **XV-** Criar ou participar de cooperativas, outras entidades ou pessoas jurídicas, especialmente aquelas cujo objetivo seja assistir aos associados da Associação ou promovê-la, no seu todo ou em segmentos específicos do quadro associativo; **XVI-** Elaborar, debater, implantar e desenvolver projetos, programas e planos de ação nas áreas de ação social, cultural, educacional, lazer, esporte, artes e congêneres; **XVII-** Promoção de atividades sistemáticas culturais, artísticas e de esporte garantindo o acesso e a democratização da cultura; **XVIII-** Possibilitar a geração de emprego e renda alternativa, no campo da cultura, esporte e artes; **XIX-** Realizar pesquisas e editoração no campo da cultura, esporte e artística; **XX-** Promover consultoria objetivando a transferência de tecnologias sociais, metodologias técnicas e científicas a outras organizações sociais sem fins lucrativos, com o intuito angariar meios de captação de recursos financeiros que serão revertidos na atividade social; e **XXI-** Manter

Handwritten signature

informações relacionadas aos projetos, principalmente as prestações de contas para os associados, doadores e participante de cada projeto diretamente, em ambiente exclusivo dentro do site, que possa ser visualizado de forma transparente e clara a destinação de cada recurso investido na organização.

VIII. Representação legal: - Presidente: **Denis William da Silva**, RG 24.885.916-X SSP/SP e CPF 253.456.798-51.

IX. Diretoria: Gestão de 24/11/2022 a 23/11/2025 - Presidente: **Denis William da Silva**, RG 24.885.916-X SSP/SP e CPF 253.456.798-51; Vice-Presidente: **Eloiza Gumiero Silva**, RG 33.613.838-6 SSP/SP e CPF 224.690.788-81; Tesoureira: **Sabrina Alves Rodrigues**, RG 34.087.252-4 SSP/SP e CPF 322.480.198-07; e Secretária: **Nicolly Rodrigues Barbosa**, RG 53.331.927 SSP/SP e CPF 472.915.908-09.

X. Averbações: 194.475 em 26/10/1995, 208.606 em 22/11/1996, 213.799 em 09/05/1997, 217.656 em 15/08/1997, 217.657 em 15/08/1997, 217.658 em 15/08/1997, 221.761 em 29/12/1997, 236.934 em 27/04/1999 (denominação atual), 245.015 em 16/11/1999, 245.016 em 16/11/1999, 245.566 em 03/12/1999, 250.299 em 26/04/2000, 250.330 em 26/04/2000, 250.331 em 26/04/2000, 251.513 em 23/05/2000, 262.634 em 05/04/2001, 276.747 em 10/05/2002, 280.715 em 28/08/2002, 280.955 em 03/09/2002, 282.169 em 08/10/2002, 283.635 em 26/11/2002, 283.636 em 26/11/2002, 286.212 em 14/03/2003, 286.213 em 14/03/2003, 287.532 em 28/04/2003, 289.787 em 26/06/2003, 303.527 em 15/07/2004, 303.528 em 15/07/2004, 303.529 em 15/07/2004, 305.557 em 10/09/2004, 305.558 em 10/09/2004, 308.082 em 06/12/2004, 311.116 em 04/04/2005, 312.977 em 01/06/2005, 317.634 em 21/10/2005, 319.358 em 26/12/2005, 322.883 em 19/05/2006, 333.837 em 05/06/2007, 338.091 em 05/10/2007, 338.092 em 05/10/2007, 338.093 em 05/10/2007, 343.980 em 20/05/2008, 344.895 em 16/06/2008, 353.670 em 15/05/2009, 361.192 em 21/12/2009, 364.396 em 06/05/2010, 365.797 em 09/06/2010, 375.319 em 20/05/2011, 385.643 em 27/04/2012, 389.468 em 09/08/2012, 389.469 em 09/08/2012, 392.876 em 27/11/2012, 396.588 em 17/04/2013, 408.680 em

16/05/2014, 417.124 em 29/01/2015, 417.125 em 29/01/2015 (autenticação do termo de abertura do livro diário nº 22), 420.463 em 25/05/2015, 425.582 em 09/11/2015, 431.961 em 01/07/2016, 436.778 em 27/12/2016, 439.142 em 26/04/2017, 442.356 em 20/07/2017, 450.638 em 18/07/2018, 451.093 em 06/08/2018, 461.650 em 11/11/2019, 468.159 em 05/02/2021, 482.498 em 20/12/2022, 482.499 em 20/12/2022 (compreendendo o estatuto atualmente em vigor e a eleição da Diretoria para o mandato de 24/11/2022 a 23/11/2025) e 482.500 em 20/12/2022 (posse dos membros da Diretoria eleitos para o mandato de 24/11/2022 a 23/11/2025).

XI. Prenotações em aberto: não consta.

NADA MAIS. TODO O REFERIDO É VERDADE. São Paulo, aos 21 (vinte e um) dias de novembro de 2023, (dois mil e vinte e três). Eu, **Liovaldo Cagnotto**, Substituto, pesquisei, digitei, conferi e assino.

Liovaldo Cagnotto
Liovaldo Cagnotto
Substituto

Talão nº 21.539.048 - 5 Páginas - Pasta 49.382

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 16,78	R\$ 4,82	R\$ 3,23	R\$ 0,87	R\$ 1,15
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,79	R\$ 0,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,99



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsps.com.br/validarcertidao e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211253903948311



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1115914CEDA000066842EA23T